



ATA IV

Procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, área de Atividades Económicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas 10h30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Quarteira de 23 de maio de 2022.

Estiveram presentes os elementos do júri: Dra. Amélia Carmo Vogal Efetivo, em substituição do Presidente do Júri Dra. Teresa Machado, Arq. João Barão na qualidade de Vogal Efetivo e Dra. Elisabete Reis, na qualidade de Vogal Suplente.

O Júri deliberou por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Classificação da Prova Prática de Conhecimentos

PONTO II: Publicidade e notificação aos candidatos

PONTO III: Convocatória para o método de seleção seguinte

PONTO I: Classificação da Prova Prática de Conhecimentos

No passado dia 13 de outubro de 2023, entre as 15h00e as 17h00, realizou-se a Prova Prática de Conhecimentos.

O júri procedeu à atribuição das classificações da Prova Prática de Conhecimentos, em conformidade com a prova corrigida, que consta em anexo à presente ata e que dela faz parte integrante.

O júri procedeu à elaboração da lista de classificações do referido método, conforme Documento 1, em anexo à presente ata e que dela faz parte integrante.

PONTO II: Publicidade e notificação aos candidatos

Na sequência dos pontos anteriores, foi deliberado pelo júri, por unanimidade, proceder à publicitação da Lista de Classificações da Prova Prática de Conhecimentos, sendo a mesma publicitada em local visível e público das instalações da Freguesia da Quarteira, sitas em R.



Vasco da Gama 85 R/C, 8125-256 Quarteira bem como na sua página eletrónica www.jf-quarteira.pt.

PONTO III: Convocatória para o método de seleção seguinte

O júri deliberou convocar os candidatos admitidos (que obtiveram nota igual ou superior a 9,5) após aplicação do primeiro método de seleção (prova prática de conhecimentos), para realização do método de seleção seguinte – Avaliação Psicológica, como documento 2, anexo à presente ata.

As informações relativas ao 2º método de seleção encontram-se descritas no documento 2, anexo à presente ata.

O Júri

Dra. Amélia Carmo

Arq. João Barão

Dra. Elisabete Reis





Documento 1

Procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, área de Atividades Económicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Lista de classificações da prova prática de conhecimentos ordenada por ordem alfabética.

Referência BEP	Nome Completo	Classificação
OE202306/0394	Andrew John Richter Cass	10
OE202306/0394	Cláudio Alexandre Nogueira Batista da Silva	17
OE202306/0394	Regina Maria Duarte Doria	2
OE202306/0394	Ricardo Jorge da Silva Félix	15

Lista de candidatos excluídos por avaliação inferior a 9,50 valores na prova prática de conhecimentos.

Nome Completo
Regina Maria Duarte Doria



Documento 2

Procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, área de Atividades Económicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

- a) Data da realização: 24 de novembro de 2023;
- b) Local: Rua Vasco da Gama, 85, 8125-256 Quarteira (Auditório Centro Autárquico).
- c) Não serão aceites candidatos que compareçam após o horário definido;
- d) Forma de realização: presencial e individual;
- e) Para a realização da Avaliação Psicológica, solicita-se que os candidatos venham com disponibilidade máxima de 3h30 e tragam consigo uma caneta.
- f) A presente convocatória encontra-se afixada em local público e visível nas instalações da Freguesia, sita na Rua Vasco da Gama, 85, R/C, 8125-256 Quarteira e na respetiva página eletrónica www.jf-quarteira.pt;
- g) Os candidatos devem apresentar o documento de identificação individual válido;
- h) Os candidatos que não compareçam aos métodos de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal, conforme o ponto 15.11. da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Marcação Avaliação Psicológica

24/11/2023 – 9h00
Nome completo
Andrew John Richter Cass
Cláudio Alexandre Nogueira Batista da Silva
Ricardo Jorge da Silva Félix



Procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, área de Atividades Económicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Prova Prática de Conhecimentos

Encarregado Operacional – Atividades Económicas

QUESTÕES:

1. Resolução de exercício prático, envolvendo recursos humanos, tarefas e locais (mercados, feiras, cemitério e parque de caravanas), nomeadamente, através de uma lista de tarefas e horários, efetuar a distribuição dos meios humanos a cada local, garantindo a sua correta distribuição (escala de serviço). (40%)

Elabore uma escala de serviço, de uma semana de trabalho, tendo em conta os seguintes elementos:

Locais / horários / Recursos Humanos

Mercado semanal (MS) - à quarta-feira – horário – 06:00 – 12:00 (pode ser um colaborador partilhado com outras áreas)

Praças (P) – de 2.^a a domingo (diariamente) - horário – 8:00 – 15:00

Cemitério (C) – de 2.^a a domingo (diariamente) – horário – 8:00 – 17:00 (tem de ter sempre dois funcionários em permanência)

RH disponíveis: 5

Para elaborar a sua escala pode utilizar os códigos abaixo na tabela que lhe disponibilizamos:

P – Para Praças - 8:00 – 15:00

MS – Para Mercado Semanal – 06:00 – 12:00

C1 – Para cemitério – 8:00 – 15:00

C2 – Para cemitério – 10:00-17:00



Folga – Considere duas folgas semanais por colaborador

RESPOSTA:

Colaborador	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
1	FOLGA	FOLGA	P	P	P	P	P
2	P	P	P	P	P	FOLGA	FOLGA
3	C1	C1	C1	C1	C1	FOLGA	FOLGA
4	FOLGA	FOLGA	MS	C2	C2	C2	C2
5	C2	C2	C2	FOLGA	FOLGA	C1	C1

Para um serviço específico (Num destes locais: mercados, feiras, cemitério e parque de caravanas) estipular tarefas a realizar e atribuir a um ou vários Recursos Humanos.

2. Enumere três tarefas inerentes ao cemitério. (10%)

RESPOSTA:

Abertura de sepulturas;

Limpeza das zonas de circulação;

Selagem dos ossários/columbários;

Fazer manutenções no cemitério

Exumações

Conhecimento de regras gerais de segurança e higiene na realização de tarefas específicas associadas aos diferentes locais (mercados, feiras, cemitério e parque de caravanas).



3. Na Praça do Peixe, de forma a cumprir as normas de higiene e segurança na lavagem da praça indique qual o equipamento de proteção individual e um de proteção coletiva que deve ser sempre utilizado? (10%)

RESPOSTA: *EPI Botas de borracha / EPC Placas de sinalização de piso molhado.*

4. Durante a realização da abertura de uma sepultura os operacionais deverão utilizar sempre o calçado adequado e que outros equipamentos de proteção individual deverão utilizar para sua proteção? (10%)

RESPOSTA: *Luvas, Máscara, óculos, botas com biqueira de aço*

5. Após abertura da sepultura e caso não continuem a trabalhar no local que cuidados deverão ter de imediato? (10%)

RESPOSTA: *Sinalizar e tapar a zona de trabalho para evitar quedas.*

6. No parque de autocaravanas, de forma a cumprir as adequadas condições de higiene, com que frequência deverá ser feita a limpeza da zona de descarga e fornecimento de água? (10%)

RESPOSTA: *Diariamente.*

7. Indique três deveres, afetos aos feirantes dos mercados, no que concerne à conservação, higiene e segurança dos seus locais de venda. (10%)

RESPOSTA:

- 1. Não danificar o pavimento, muros e vedações públicas ou privadas, designadamente pela aplicação de estacas, impedir ou bloquear acessos e entradas a habitações, comércio ou garagens;*
- 2. Cada feirante proceder à limpeza do seu local de venda após a realização de cada feira;*
- 3. Findo o período de funcionamento da feira e, no prazo máximo de 1 hora e 30 minutos os feirantes são obrigados a remover todos os produtos e artigos utilizados no seu comércio, bem como os seus sobrantes, e a abandonarem os respetivos locais de venda.*